



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /91

Concede Título de "CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE".

*aprovado nos
16 votos a 1
em 20-05-91*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º— Fica concedido à Sra. PROFª ANETE NUNES SALLES, o Título de "CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE", pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade na área de Educação.

Artigo 2º— O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene comemorativa do 286º Aniversário de Emancipação - Político-Administrativa de Pindamonhangaba, a ser realizada no dia 10 de julho.

Artigo 3º— As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º— Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de maio de 1991.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162